



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 427, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORPORAÇÃO  
"Concede gratificação denominada FG  
ao servidor que menciona, e dá outras  
providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor **EDNALDO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação denominada FG 03, no percentual de 20% (vinte) por cento, denominado Responsável Pelo Setor de Compras calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 18 de setembro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal